



DECRETO Nº 04607/2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Orçamentária Municipal nº 2.241 de 23 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2020 o seguinte crédito suplementar de R\$ 5.055,75 (cinco mil cinquenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
01.01.01.031.0002.3.002 - REFORMA DA SEDE CAMARA MUNICIPAL				
449051 - Obras e Instalacoes	2		100	716,82
01.02.01.031.0002.4.003 - MANUTENCAO ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	28		100	4.338,93
TOTAL DE CRÉDITOS				5.055,75

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
01.01.01.031.0002.4.001 - MANUTENCAO DO CORPO LEGISLATIVO				
339033 - Passagens e Despesas com Locomocao	8		100	716,82
01.02.01.031.0002.4.003 - MANUTENCAO ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL				
339033 - Passagens e Despesas com Locomocao	18		100	4.338,93
TOTAL DE ANULAÇÃO				5.055,75
TOTAL DE RECURSOS				5.055,75

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 17 de novembro de 2021.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL